



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**



PORTARIA Nº 27 / 2022 - CJUR (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23204.004459/2022-13

Juruti-PA, 02 de maio de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante as disposições legais e normativas vigentes

Resolve:

Art. 1º Formalizar a integração do servidor **Edinaldo Assuncao Bastos** na **Comissão** como membro da comissão de **Criação do Edial para Representantes Discentes no Conselho**, conforme criada pela portaria Nº011/2022 CJUR/UFOPA, com carga horaria de 1 hora semanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 15:33)

RAPHAEL DA COSTA SILVA
DIRETOR - TITULAR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: 1318933

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **464b654366**